

SERASA S.A.

CNPJ/ME nº 62.173.620/0001-80 - NIRE 35.3.0006256-6 Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 26 de Julho de 2022

1. Data, Hora E Local: Aos 26 dias de julho de 2022, às 14h00 na sede social da Serasa S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14401 - Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade - conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000 ("Companhia"). 2. Presença: Acionistas titulares de ações representando 99,61% (noventa e nove inteiros e sessenta e um décimos por cento) do capital social e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. Convocação: O Edital de convocação foi publicado nas edições de 15.7.2022, 16.7.2022 e 17.7.2022, do "Estadão", com divulgação simultânea nas versões impressa, em sua página B9, B7 e B7, e digital na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ("ICP-Brasil"), na forma do disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e no artigo 9, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia. 4. Publicações: Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, relativo ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022 foram publicados no Jornal "Estadão", em sua edição de 07 de julho de 2022, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos nas versões impressa, em sua página 1 a 7, e digital na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 13.818/ 2019. 5. Mesa: Presidente: Valdemir Bertolo. Secretária: Camila Nunes Villas Bôas. 6. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: I. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) o relatório da administração, as contas da diretoria, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao período de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022; (ii) a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, abrangendo (a) a destinação de valores a reserva legal, de lucros e/ou estatutária, (b) a distribuição de dividendos referente ao período de 01 de março de 2022 a 31 de março de 2022 e (c) os juros sobre o capital próprio referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022; (iii) o orçamento anual da Companhia proposta para o exercício social de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023; e (iv) a consignação da alteração do jornal padrão para publicação dos documentos previstos na Lei das Sociedade por Ações para o "Estadão", nos termos do artigo 289, §5º da Lei das Sociedades por Ações. II. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) a destituição do Sr. Kerry Lee Williams do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a eleição do Sr. Craig Andrew Boundy para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) outros assuntos de interesse geral da Companhia. 7. Deliberações: Aberto os trabalhos pelo Presidente, os acionistas, por unanimidade, decidiram, sem reservas ou restrições: I. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Aprovar o relatório da administração, as contas da diretoria, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao período de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022; (ii) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, abrangendo (a) a destinação de valores a reserva legal, de lucros e/ou estatutária, (b) a distribuição de dividendos referente ao período de 01 de março de 2022 a 31 de março de 2022 e (c) os juros sobre o capital próprio referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022; (iii) Aprovar o orçamento anual da Companhia proposta para o exercício social de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023; e (iv) Aprovar a alteração do jornal padrão para publicação dos documentos previstos na Lei das Sociedade por Ações para o "Estadão", nos termos do artigo 289, §5º da Lei das Sociedades por Ações. II. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar, com efeitos imediatos a destituição do Sr. Kerry Lee Williams, americano, casado, Chief Operating Officer, portador do passaporte nº 457636167, com endereço comercial na 475 Anton Boulevard, Costa Mesa, CA, 92626, Estados Unidos da América do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Aprovar, com efeitos imediatos, a eleição do Sr. Craig Andrew Boundy, britânico, casado, executivo, portador do passaporte nº 126601913, emitido em 02 de agosto de 2021, com endereço comercial na 475 Anton Boulevard, Costa Mesa, CA, 92626, Estados Unidos da América, representado por seu bastante procurador, Sr. Emiliano Augusto Tozetto, brasileiro, casado, advogado, inscrito no, CPF/ME sob o nº 267.593.568-96 e inscrito na OAB/SP sob o nº 180.381 com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14401 - Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade - conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia com mandato valido até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, de modo a concluir o mandato do Sr. Kerry Lee Williams, destituído do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia nesta data. O Conselheiro de Administração ora nomeado aceitou o cargo para o qual foi eleito e apresentou o respectivo termo de posse, o qual foi lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Conselho de Administração da Companhia, bem como declarou, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum delito ou impedido de exercer sua função, conforme preceitua o art. 147, da Lei das Sociedades por Ações. Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: (a) Sr. Craig Andrew Boundy, britânico, casado, executivo, portador do passaporte nº 126601913, emitido em 02 de agosto de 2021, com endereço comercial na 475 Anton Boulevard, Costa Mesa, CA, 92626, Estados Unidos da América - Presidente do Conselho de Administração da Companhia, (b) Sr. Valdemir Bertolo, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n º 10.254.722-1, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.248.488-14 endereço comercial cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14401 Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade - conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000 - Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (c) Sr. José Luiz Teixeira Rossi, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 45.112.620 - IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 664.492.357-72, com endereço comercial na 80 Victoria Street, 6th floor, Cardinal Place, Londres, Reino Unido - Conselheiro de Administração sem designação específica; (d) Sr. Darryl Scott Gibson, americano, casado, advogado General Counsel, portador do passaporte nº 464401149-EUA, com endereço comercial na 475 Anton Boulevard, Costa Mesa, CA, 92626, Estados Unidos da América - Conselheiro de Administração sem designação específica; (e) Sr. Inácio Lopes da Silva Júnior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.307.051-X, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 297.742.738-42, com endereço comercial cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14401 - Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade - conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000 - Conselheiro de Administração sem designação específica; e (f) Sr. Lloyd Mark Pitchford, inglês, casado, Chief Financial Officer, portador do passaporte nº 099225102-Reino Unido, com endereço comercial na 80 Victoria Street, 6th floor, Cardinal Place, Londres, Reino Unido - Conselheiro de Administração sem designação específica, todos com mandato até Assembleia Geral Ordinária de 2023: Por fim, os acionistas presentes autorizam a tomada de todas as providências necessárias para as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, inclusive perante órgãos e repartições públicas. 8. Lavratura: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1° do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. 9. Encerramento: Nada mais havendo a se tratar, e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. 10. Assinaturas: Mesa: Presidente: Valdemir Bertolo; e Secretária: Camila Nunes Villas Bôas. Acionistas Presentes: GUS Europe Holdings B.V. (pp. Emiliano Augusto Tozetto) e Experian Nominees Limited (pp. Emiliano Augusto Tozetto). "Esta ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio". Mesa: Camila Nunes Villas Bôas - Secretária. Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o Registro sob o número 391.594/22-9 em 01/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.